



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA N.º 011

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.

----- No dia onze do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas dez horas, via videoconferência, por motivo da situação de pandemia do Covid.19, com a participação dos Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- ***Epidemia COVID-19 - PONTO DA SITUAÇÃO:***

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da doença provocada por coronavírus, referindo que não tem recebido relatórios por parte da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E., que lhe permitam saber da situação concreta sobre a evolução da doença no território do concelho, sendo, contudo, do seu conhecimento ter ocorrido, na última semana, um novo caso na Freguesia de Argozelo.

--- Referiu:

- Que a câmara já distribuiu kit's (máscara cirúrgica e máscara social), na maior parte das localidades do concelho, tendo tido nalgumas freguesias a colaboração das juntas de freguesia.

- Terminado o estado de emergência nacional, no âmbito da CIM TTM foram tomadas algumas medidas de desconfinamento parcial, como a reabertura das feiras apenas para comercialização de produtos agrícolas, mas com obrigatoriedade de uso de medidas de proteção individual.

- Também, relativamente às cerimónias fúnebres, entendeu-se que sendo competência dos municípios devem estes, particularmente, ponderar a reabertura destes atos restringidos à participação dos familiares dos falecidos, mas sempre cumprindo as normas de segurança de distanciamento e proteção individual.

- Nos serviços municipais passou a fazer-se atendimento presencial em alguns serviços como no Gabinete de Atendimento ao Emigrante, no Gabinete de Apoio à Presidência e na Tesouraria.

- O Pessoal externo, como trabalha em equipas reduzidas com precaução de distanciamento, já retomou o horário normal, que poderá vir a ser adaptado.

--- No âmbito do apoio aos estudantes referiu:

- A entrega dos computadores está a decorrer com normalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.02

--- Informou ainda que no município continua em vigor o Plano de Emergência Municipal enquanto se mantiver em vigor o Plano de Emergência Distrital, que tem decorrido dentro da normalidade.

----- Sobre o apoio concedido por esta câmara à Copa do Nordeste, relativamente à posição tomada pelo Sr. Vereador Jorge Fernandes em reunião anterior, o Sr. Presidente informou que tem na sua posse um parecer jurídico que sustenta apoio àquela cooperativa que presta serviços de apoio aos agricultores e produtores animal na área do concelho. Parecer que lhe remeterá.

----- Ainda sobre “apoios” o Sr. Vereador Jorge Fernandes questionou, quanto às entregas de bens essenciais a famílias carenciadas, onde foram adquiridos esses bens.

----- Em resposta o Sr. Presidente informou que todos os bens destinados a apoiar famílias carenciadas, atribuídos no âmbito da pandemia, são adquiridos nos mercados e mercearias locais.

----- Informou também que os kit’s de proteção; as máscara sociais foram adquiridas a produtores de Vimioso e as máscara cirúrgicas foram adquiridas pela CIM em cooperação conjunta dos municípios e estas foram entregues aos lares.

--- O Sr. Vereador Jorge Fernandes disse que se congratula com o trabalho que a câmara tem desenvolvido neste contexto do combate à pandemia que disse considerar exemplar.

Referiu: - Valeu a pena. - Preocupa-me especialmente a retoma e o futuro da economia do concelho.

----- Continuou o Sr. Presidente informando que no âmbito da CIM está-se a estudar eventuais apoios às indústrias nos respetivos concelho que integram a comunidade, contudo a solução não é de fácil resolução dada a inexistência de suporte legal e de definição de competências municipais nesta matéria.

----- O Sr. Vereador Jorge Fernandes sugeriu, pegando na deliberação desta câmara que isenta os comércio e serviços no que respeita a consumos de água e taxas associadas, que se devia alargar o prazo de isenção pelo período em que se verificar o surto da pandemia e que a mesma isenção seja alargada à agro-indústria, atividade dominante no concelho.

----- O SR. Presidente da câmara referiu que a isenção para os consumos de água foi tomada no contexto da emergência nacional decretado pelo Estado. Neste momento entramos em estado de calamidade; as empresas já podem reiniciar a sua laboração embora com restrições e condicionamentos. No entanto, considerando que o estado epidemiológico da doença por Covid-19 prevê-se que permaneça, condicionando os serviços, a retoma da atividade laboral das empresas, que afetando especialmente as pessoas e as famílias nos seus rendimentos, pode ser analisado um eventual apoio pela isenção de taxas associadas aos consumos de água ou aos valores dos consumos por referência aos consumos em idêntico período do ano anterior.

----- Considerando, como disse, que o país passou do estado de emergência nacional para o estado de calamidade, situação esta que permite o levantamento gradual de algumas restrições sociais,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.03

sugeriu que a próxima reunião deste órgão seja presencial, condicionada porém às normas de distanciamento e uso de meios de proteção individual.

----- ORDEM DO DIA

----- PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA -----

----- **Plano Operacional Municipal - POM - 2020:** Presente a informação ref.^a n.º17, datada de 06 do mês em curso, do responsável Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que a componente Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta designada *POM* é de atualização anual, devendo ser aprovada em sede de CMDF até 15 de abril.

----- Contudo a situação de exceção provocada pela pandemia de Covid-19, que obrigou ao estabelecimento de medidas excecionais e temporárias de resposta pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 01/05, estabelece que, na ausência de Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta aprovado para o ano, se mantém em vigor o plano aprovado em 2019, devendo este ser atualizado mediante deliberação da câmara municipal até 31 de maio de 2020 e comunicado aos membros que integram a comissão de defesa da floresta, propondo, neste âmbito, a aprovação do Plano Operacional Municipal - POM - 2020.

----- Analisado aquele documento foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

----- Relativamente ao assunto o Sr. Vereador António Parão referiu que os trabalhos de limpeza das florestas deve ser feita pelos particulares até 31 de maio. Neste sentido questionou como é no caso em que estes não o façam?

----- Sobre esta questão o Sr. Presidente esclareceu que, nesses casos, a lei define que compete a câmara substituir-se aos particulares e proceder à realização desses trabalhos a expensas dos proprietários. Porém, a câmara municipal não tem meios para se substituir a todas as eventuais situações de incumprimento por parte dos particulares.

----- ACORDOS DE COOPERAÇÃO -----

----- **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE ARGOZELO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES:** Foi presente o acordo de colaboração em título, celebrado entre o Município de Vimioso e Centro Social Paroquial Nossa Senhora das Dores de Argozelo, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Regime Jurídico da Autonomia Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário, para o período do ano civil em curso, cujo objeto é criar serviços vocacionados para o atendimento às crianças do Ensino Pré-escolar de Argozelo, proporcionando atividades educativas e de apoio à família, assumindo, neste âmbito, o Município de Vimioso, apoio à cooperante com o pagamento no valor de 900,00 euros mensais.

----- Ponderados os termos do acordo em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

SITUAÇÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, do dia oito do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 967 577,90 euros.

EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS**LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS DE COMUNICAÇÃO - Liberação de Caução: Foi presente o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução, datado do dia vinte e oito do mês em de abril do ano em curso, relativo à obra em título, o qual conclui que examinados os trabalhos se verifica que estes se encontram executados sem defeitos aparentes, pelo que nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08, com remissão para a redação do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na redação daquele decreto-lei, dado que decorreram dois anos completos desde a data da receção provisória da obra, a percentagem da caução a liberar é de 60% do total da caução da obra, correspondente a 1826,51 euros.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em apreço e promover a liberação da caução da obra na referida percentagem.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

MARIA HELENA FERNANDES TORRÃO – Destaque – Pedido de Anulação: Presente um requerimento da munícipe em título, proprietária do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 289/20031010, sito em Trás das Cortinhas, na localidade de Vale de Frades, requerendo que seja anulado o pedido de destaque sobre o referido prédio, sobre o qual esta câmara, em reunião ordinária deste órgão realizada no dia dois de março do ano em curso, deliberou emitir a respetiva certidão para o destaque de uma parcela com a área de 1185 m², sobre aquele prédio, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de anulação daquela deliberação.

MARIA HELENA FERNANDES TORRÃO – Pedido de Novo Destaque: Foi presente, da munícipe em título, um novo pedido de certidão para operação destaque sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 289/20031010, sito em Trás das Cortinhas, na localidade de Vale de Frades, destaque que pretende realizar sobre aquele prédio urbano de uma parcela com a área de 200 m².

Analisado, neste âmbito, o parecer técnico de Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, que refere que, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos, concluindo que o pedido em causa reúne as



condições previstas nesta norma legal para que, nos termos do n.º 9 da mesma artigo, seja passada, a respetiva certidão de destaque.

----- Face ao teor do parecer analisado foi deliberado, por unanimidade, emitir a requerida certidão de destaque.

PEDIDOS DE APOIO

APOIO A ESTUDANTES DOS ENSINOS SUPERIOR E SECUNDÁRIO:

— **1 - Ensino Superior** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, da seguintes estudante:

- *Diana Sofia Bilber Esteves* - estudante do 2º ano, do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- O Sr. Vereador António Padrão observou que, no próximo ano, aos requerentes deste tipo de apoios deve ser pedido que declarem os subsídios que recebem de apoio à agricultura.

----- O Sr. O Sr. Vereador Jorge Fernandes disse que, relativamente aos valores das despesas familiares dos agregados familiares devem ser melhor esclarecidos nas informações sociais que instruem o pedidos de apoio.

----- Sobre as questões levantadas pelos Senhores Vereadores o Sr. Vereador António Santos remeteu para a leitura do regulamento onde se prevê a atribuição deste tipo de apoios a agregados familiares com rendimentos da ordem do rendimento mínimo garantido.

— **INICIATIVA COVID-19 - ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA A DOENÇA EPIDEMIOLÓGICA POR CORONAVIRUS:** Foi presente uma exposição da Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Cristina Miguel, referindo que foi promovida, pelas juntas de freguesia do concelho, a iniciativa de angariar fundos para a aquisição de equipamento hospitalar para doar à ULSNE – Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E., destinado a reforçar o tratamento na doença infecciosa pelo novo coronavírus.

----- Informa que, naquela angariação, as juntas de freguesia reuniram a importância de 7500,00 euros, porém o custo do equipamento que se propõem doar ascende a 10 839,74 euros, vindo neste sentido propor a colaboração desta câmara com um donativo do diferencial - 3339,74 euros - atingindo-se, assim, o objetivo de angariar a importância necessária para a aquisição do equipamento que se propõem doar à referida unidade de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o pedido de colaboração, considerando que a câmara municipal na qualidade de autarquia local também ela com atribuições para a promoção da saúde, considerando a natureza da ação deve a câmara municipal solidarizar-se ao esforço das juntas de freguesia, o Sr. Presidente da Câmara propôs que esta câmara colabore nesta ação com um donativo do referido valor.

----- Sobre o assunto o Sr. Vereador António Padrão referiu que a aquisição dos equipamentos em causa deve ser garantida pelo Ministério da Saúde e que não deve ser sempre a câmara municipal a custear despesas que, no seu entender, respeitam a outras entidades. Neste sentido declarou abster-se.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente, considerando que são poucos todos os esforços que possam ser feitos no combate à epidemia, foi deliberado, por maioria, conceder o referido donativo.


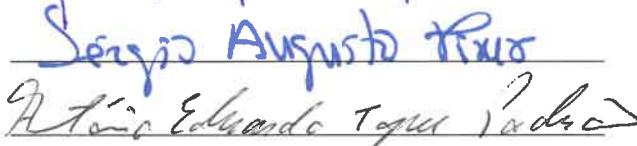


----- PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente deu os parabéns aos Sr. Vereador Jorge Fernandes pelo 1.º prémio - *Medalha de Ouro* - que conseguiu na sua atividade profissional de produtor de mel.

----- O Sr. Vereador agradeceu referindo que este é o segundo 1.º prémio consecutivo da variedade de mel de castanheiro produzido na área da localidade de Vale de Frades de entre vários outros prémios já conseguidos na produção de outras variedades de mel e que o prémio não é mais do um reconhecimento ao esforço feito ao longo dos anos e que deveria ser um exemplo a seguir pelos produtores do concelho.

----- Considerando a necessidade de dar execução imediata às deliberações sobre os assuntos apreciados no seio desta reunião, foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.


 Sérgio Augusto Reis

 António Eduardo Teófilo Padrao

 João de Santo Rodrigues Fernandes

 António Alberto Lopes Costa